

## JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

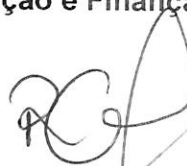
Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11, do Decreto Municipal n.º 733/2016, justificamos o pedido de pagamento fora da ordem cronológica, da NFSE n.º 2594, da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA, em virtude de que a mesma foi emitida em 12/09 e enviada para o e-mail do Setor de Almoxarifado, porém não foi impressa, assim, estamos inadimplentes com a referida empresa por causa do ocorrido.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de outubro de 2021.



**Cléia Juçara Airoidi**

**Secretária Municipal da Administração e Finanças.**



**Rodrigo Gomes Massulo**

**Prefeito Municipal.**